



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 858, de 06 de outubro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.100240/2008-84 e 15414.100342/2008-08,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 07.021.544/0001-89, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 31 de março de 2008 e na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 614.385,00 elevando-o de R\$ 23.693.836,63 para R\$ 24.308.221,63, dividido em 34.182.459 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 5º e 11 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe